

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO 71000.022285/2025-44

SLIE: 2500090

Título: TeAtivo Nordeste II

Proponente: Federação Nacional das Apaes - FENAPAES

CNPJ: 62.388.566/0001-90

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 62.388.566/0001-90, com sede na ST SDS, BLOCO Q SALAS 201 A 204 501 A 507 511 518 519 521 A 523, Nº 44 Bairro: Asa Sul CEP: 70.393-903 – Brasília DF, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome **“TeAtivo Nordeste II”**, vem por meio deste edital tornar se público a realização do **Edital de Contratação – com critérios de Análise de Curriculum Vitae**.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar deste edital qualquer pessoa brasileira, maior de 18 anos, que tenha interesse e disponibilidade, bem como obedeça às condições estabelecidas na descrição das especificações deste edital. O regime de trabalho é regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

1.2. Os candidatos selecionados farão jus a todos os benefícios concedidos pela proponente aos seus colaboradores.

2. DO OBJETO:

2.1. Contratação de pessoal especializado para trabalhar na execução do Projeto “TeAtivo Nordeste II”.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1. A vigência do contrato a priori é de 12 (doze) meses, do início da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante prorrogação do projeto, e mediante celebração de Termo Aditivo.

4. DO LOCAL, PRAZO E ENTREGA DO CURRÍCULO.

4.1. O candidato interessado deverá entregar seu currículo na sede da FENAPAES no SDS, BLOCO Q, Nº 44, Ed. Venâncio IV, Cobertura, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.393-903, das 07h:30 às 13h:30, até 05 (cinco) dias após a publicação deste edital.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Cargo / Função	Qtd	Período Máximo	Carga Horária Semana	Forma Contratação	Formação Acadêmica	Atribuições
Coordenador Técnico	01	12 meses	20 horas / semanais 8h às 10h e 14h às 16h	CLT	Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto.	Responsável por planejar, coordenar, direcionar e traçar metas ao departamento em atendimento aos objetivos do projeto. Elaborar o planejamento de atividades e emitir relatórios do desenvolvimento dos beneficiários e equipe do projeto.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor a ser pago para o coordenador técnico será a combinar.

7. DA RESCISÃO

7.1. A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo e por qualquer das partes desde que respeitado os regramentos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2026.

Federação Nacional das Apaes
Jarbas Feldner de Barros
Presidente

Federação Nacional das Apaes
Erivaldo Fernandes Neto
Coordenador Geral do Projeto TEAtivo